



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO

Sessão:

28/03/2005

Presidente

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em 23/3/05

Secretaria Geral

Indicação Nº 009/2005

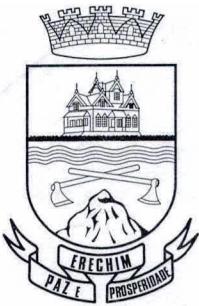
Exmo Sr.
Ver. Silvério Fortunato
DD. Presidente da Câmara Municipal
Erechim-RS

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, do Poder Legislativo, solicita que seja encaminhada a presente Indicação ao Senhor Bel. Elói João Zanella, Prefeito Municipal de Erechim, encaminhando sugestão de Projeto de Lei que cria junto a Praça Jaime Lago, o Recanto Das Forças Armadas e dá outras providências.

Justificativa

- **Considerando**, os termos da Campanha Interativa feita pelo Jornal VOZ REGIONAL, que tem a finalidade de criar um local para a colocação de Equipamentos Militares doados à Entidades Erechinenses, esta Campanha teve a aceitação de 72% das pessoas consultadas; 21% destas são contra e 7% não opinaram;
- **Considerando**, que desde o ano de 1973, o Lions Clube Erechim Centro, trouxe, colocou e mantém um Avião de Caça, denominado NA -T6 – North American, do tipo que lutou na II^a Guerra Mundial;
- **Considerando**, que pessoas de Erechim, fizeram parte da Força Expedicionária Brasileira em todas as Forças Armadas na II^a Guerra Mundial;



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

- **Considerando** que Membros do Exército, Marinha e Força Aérea, fazem parte das Forças Armadas que defendem a Paz no Haiti e Timor Leste, denominados Boinas Azuis, merecendo o respeito de nossa Comunidade;
- **Considerando**, que a Associação Nacional dos Reservistas, trouxe para Erechim, um Carro de Combate Leve, Marca X-1, conhecido como Tanque de Guerra para ser exposto em Praça Pública;
- **Considerando**, que deve ser mantida a integridade do paisagismo do Centro da Cidade, colocando-se junto Objetos da mesma origem, em um único lugar;
- **Considerando**, que a criação deste local servirá de expressão de respeito e amor à pátria e seus defensores, incentivando o civismo aos símbolos nacionais, deixando a mensagem para as futuras gerações que a "liberdade tem seu preço, geralmente cobrado com a vida de seus defensores";
- **Considerando**, que a Praça Jaime Lago é o local de maior freqüência de uso ou onde se realizam todo os tipos de Eventos, atraindo muita gente, principalmente nos finais de semana e feriados;
- **Considerando**, a Constitucionalidade da Proposição, pois esta Lei não gera ônus ao Município;

Sala das Comissões, 23 de Março de 2005.

Vania I.S. Miola

Ver. Vania Isabel Smaniotto Miola

Líder da Bancada -PPS